## BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

CNPJ 14.159.197/0001-10

A metodologia do nível de confiança é baseada em recalcular os fluxos de caixa do contrato em um cenário de estresse definido. Nesse caso, o aiuste de risco será a difere enca entre os fluxos de caixa do seguro no cenário de estresse definido e o fluxo de caixa do seguro

O percentil equivalente ao ajuste de risco não financeiro é de 75% para todas as carteiras em todos os períodos apurados 3.10.10. Reconhecimento da margem contratual de seguros (CSM)

A margem contratual de seguros (CSM) de um grupo de contratos de seguro representa o lucro não realizado que o Grupo reconhecerá

conforme ocorra a prestação dos serviços. No reconhecimento inicial, o resultado dos nossos fluxos de caixa de cumprimento contratual representou uma entrada líquida, portanto o Grupo não tem contratos onerosos.

O valor da CSM para cada grupo de contratos de seguro deve ser reconhecido no resultado em cada período para refletir a prestação das coberturas dos contratos de seguro. O valor é determinado identificando as unidades de cobertura, alocando à CSM no final do período, igualmente para cada unidade de cobertura fornecida no período corrente e que se espera que seja fornecida no futuro e, reconhecendo no resultado o valor alocado a unidades de cobertura fornecidas no período.

Para os grupos de contratos medidos pelo modelo de mensuração geral (BBA) e pelo modelo de taxa variável (VFA), a alocação da CSM é calculada ao longo da vida do grupo de contratos de forma que reflita sistematicamente a transferência dos benefícios do seguro e/ou investimento ao longo de vigência do contrato. Levando em consideração os seguintes componentes:

(I) Vida: Capital segurado para contratos com coberturas de capital segurado fixo; Quantidade de ativos para contratos com coberturas de capital variável/vinculado;

(II) Previdência: Acumulação - saldo acumulado; concessão - renda; pecúlio e renda

O Grupo aplicou julgamento e considerou todos os fatos e circunstâncias relevantes para determinar um método sistemático e racional para estimar as coberturas de contratos de seguros prestados para cada grupo de contratos e, portanto, as unidades de cobertura. As

unidades de cobertura são revisadas e atualizadas a cada data de balanço. A CSM em cada data base é o valor contábil no início do exercício, ajustado por

(I) CSM de novos contratos que seiam adicionados ao grupo no exercício:

(III) Juros acumulados sobre o valor contábil da CSM durante o exercício;
(III) Mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento contratual relacionados a serviços futuros; e

(IV) O valor reconhecimento como receita de seguro em função dos serviços prestados no exercício.

3.10.11. Abordagem de transição
Segundo o IFRS 17/CPC 50, a entidade deve aplicar a abordagem retrospectiva total para os grupos de contratos de seguro na data de transição, a menos que essa seja impraticável. Nesse caso, a entidade necessita escolher entre a abordagem retrospectiva modificada ou a abordagem ao valor justo. Entretanto, caso a entidade não possua informações razoáveis e sustentáveis para mensurar os contratos a partir da abordagem retrospectiva modificada, ela deve, obrigatoriamente, utilizar a abordagem do valor justo. O Grupo determinou que a abordagem retrospectiva completa foi adotada para contratos de seguros que serão mensurados de acordo

com o PAA, correspondente à carteira: Resseguro mantido. Para os contratos mensurados pelo BBA e VFA, o Grupo utilizou a abordagem de transição ao valor justo para os contratos nas carteiras:

Habitacional, Prestamista/Rural, Vida Individual, Vida em Grupo, PGVL/VGBL e Risco Previdência. A decisão de utilizar a abordagem ao valor justo foi baseada na indisponibilidade de informações na granularidade necessária para a utilização da abordagem de transição retrospectiva completa nessas carteiras.

Sob a abordagem ao valor justo, a margem contratual de seguros (CSM) na data de transição representa a diferença entre o valor

justo determinado pelo Grupo e os fluxos de caixa de cumprimento, que são uma estimativa ajustada ao risco, explícita, imparcial e onderada pela probabilidade do valor presente dos fluxos de caixa futuros que surgirão à medida que a entidade cumprir os contratos 3.10.12. Reconhecimento da receita de seguros

O Grupo emite contratos de seguros e no reconhecimento da receita proveniente desses contratos, reduz seu passivo de cobertura remanescente (LRC) e reconhece a receita de seguros, que é mensurada pelo valor que o Grupo espera receber em troca da prestação das coberturas dos contratos de seguro.

Para grupos de contratos de seguro mensurados pelo modelo de mensuração geral (BBA) e pelo modelo de taxa variável (VFA), a receita de seguros é composta pela soma das mudanças no LRC devido a:

(I) Despesas com cobertura de seguros incorridas no período;

(II) Mudanças no ajuste de risco para risco não financeiro;

(III) O valor a ser liberado da margem contratual de seguros (CSM) pelas coberturas prestadas no período; e

(IV) Outros valores, como ajustes de experiência para recebimentos de prêmios, sinistros e despesas relacionados ao período atual ou

A receita de seguros também inclui a parcela de prêmios relacionada à recuperação dos fluxos caixa de aquisição de seguros incluídos nas despesas com cobertura de seguros em cada período. Ambos os valores são medidos de forma sistemática com base

Ao aplicar o modelo de alocação de prêmios (PAA), o Grupo mensura o valor contábil do LBC periodicamente, considerando as entradas de prêmios recebidos no período, menos os fluxos de caixa de aquisição de seguros; mais quaisquer valores relativos à amortização dos fluxos de caixa de aquisição de seguros reconhecidos como despesa no período de relatório para o Grupo; mais qualquer ajuste ao componente de financiamento, quando aplicável; menos o valor reconhecido como receita de seguro pelos serviços prestados no período; menos qualquer componente de investimento pago ou transferido para a LIC. Adicionalmente, o Grupo estima a LIC como o cumprimento dos fluxos de caixa relacionados aos sinistros ocorridos.

3.10.13. Reconhecimento da receita de seguros

As despesas com cobertura de seguros decorrentes de um grupo de contratos de seguro emitidos são reconhecidas no resultado à medida que são incorridas, compreendendo os seguintes itens

(I) Alterações nas estimativas do passivo de sinistros incorridos (LIC - Liability for Incurred Claims) relacionadas a sinistros e despesas incorridas no período, excluindo o reembolso de componentes de investimento;

(II) Alterações nas estimativas do passivo de sinistros incorridos (LIC) relacionadas a sinistros e despesas incorridas em períodos teriores, relacionadas a coberturas passadas;

(III) Outras despesas de cobertura de seguro diretamente atribuíveis incorridas no período;

(IV) Amortização dos fluxos de caixa de aquisição de seguros; (V) Componente de perda de grupos onerosos de contratos inicialmente reconhecidos no período; e

(VI) Mudanças no passivo de cobertura remanescente (LRC) relacionadas a cobertura futura que não ajustam a margem contratual de seguros (CSM), pois são mudanças no componente de perda nos grupos de contratos onerosos.

As despesas líquidas com contratos de resseguro compreendem alocação de prêmios de resseguro pagos deduzidos dos valores

recuperados junto às resseguradoras. O Grupo reconhece uma alocação de prêmios de resseguro pagos no resultado à medida que recebe serviços sob grupos de contratos de resseguro. Para esses contratos que são mensurados pelo modelo PAA, a alocação de prêmios de resseguro pagos por cada período é o valor dos pagamentos esperados de prêmios referentes ao recebimento dos

## 3.10.14. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras de seguros compreendem as variações nos valores contábeis dos contratos de seguro e resseguro

dos efeitos do valor do dinheiro no tempo e do risco financeiro.

Para as carteiras mensuradas de acordo com o modelo de mensuração geral (BBA) e de alocação de prêmios (PAA), o Grupo optou pela desagregação das receitas e despesas financeiras de seguros em valores apresentados no resultado do período e valores apresentados em resultados abrangentes, segundo o IFRS 17/CPC 50

Os valores apresentados em resultados abrangentes são aqueles decorrentes da diferença entre o fluxo de cumprimento contratual descontado a valor presente pela taxa corrente e o mesmo fluxo descontado pela taxa do reconhecimento inicial do grupo de contratos de seguro

Os passivos de capitalização são calculados no momento da emissão dos títulos, que são de pagamento único e mensal. O valor do depósito destinado aos resgates dos títulos é atualizado monetariamente de acordo com os indexadores e critérios estabelecidos nas suas respectivas condições gerais. Os beneficiários dos títulos podem receber um prêmio através de sorteio e/ou resgatar o valor correspondente à parcela dos depósitos pagos destinada para resgates.

O Grupo constitui passivos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e cumprimento das obrigações. A Provisão Matemática para Capitalização (PMC) reflete os pagamentos dos subscritores, deduzidos de cotas de sorteio e carregamento, com juros e correção. A Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) cobre bônus futuros, com juros e correção. A Provisão para Resgates (PR) inclui valores de resgates pendentes, ajustados até o pagamento. A Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) cobre sorteios não realizados, e a Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) inclui prêmios pendentes. A Provisão para Despesas Administrativas (PDA), descontinuada após 2024, cobria despesas futuras. A Provisão de Receitas Diferidas (PRD), iniciada em 2024, cobre receitas futuras de quotas de carregamento. 3.11.1. Prescrição de títulos

O Grupo adota, nas provisões para resgates de títulos e sorteios a pagar, a baixa dos valores prescritos atendendo as disposições previstas no código civil. Em regra, os títulos são prescritos em cinco anos

De acordo com o IFRS 9/CPC 48, o reconhecimento da receita é:

(I) O recebimento ou a informação sobre o recebimento, para as quotas de capitalização e de sortejo da contribuição: e

(il) O atendimento da contraprestação a ser oferecida pela Controlada que opera com capitalização aos titulares de direitos de resgate e de sorteio, conforme critérios, metodologias e premissas discriminados em estudo técnico, para a quota de carregamento.

Os correspondentes passivos financeiros de capitalização são constituídos simultaneamente ao reconhecimento das receitas. As despesas com colocação de títulos de capitalização, classificadas como "custo de aquisição", são reconhecidas contabilmente quando incorridas com o devido efeito do diferimento quando aplicável.

As Demonstrações incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: (I) Instrumentos financeiros (nota 3.3.):

(ll) Valor recuperável (impairment) dos instrumentos financeiros que não estejam marcados a valor de mercado (nota 3.3.3.); (III) Valor recuperável dos créditos tributários (nota 3.6.);

(IV) Valor das provisões judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, bem como a classificação exigida pela norma contábil ("possível", "provável" "remota") (nota 3.7.);

(V) Passivo dos contratos de seguro e resseguro (nota 3.10.); e

(VI) Passivos financeiros atuariais – capitalização (nota 3.11.).

Mesmo assim, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas melhores estimativas e premissas, no momento de valorização e de revisão desses valores, dados os comportamentos dos mercados em que esses ativos e passivos estão O reconhecimento contábil da variação entre os valores estimados e realizados é efetuado no resultado do exercício

O Grupo oferece produtos e serviços para pessoas físicas e jurídicas no Brasil, predominante Embora não haja uma obrigação regulatória de divulgar informações por segmento de acordo com o IFRS 8/CPC 22, o Grupo optou por estruturar suas operações comerciais com base nesse referencial. Tal decisão visa adequar suas linhas de negócio operacion

por meio de critérios qualitativos e quantitativos, levando em consideração as semelhanças entre os serviços e produtos oferecidos. Isso possibilita a determinação de segmentos reportáveis que melhor refletem a estrutura e a diversidade das atividades do Grupo: (I) Vida: considera os produtos das carteiras Habitacional, Prestamista/Rural, Vida Individual, Vida em Grupo e Resseguro;

(II) Previdência: considera os produtos das carteiras PGBL/VGBL e Risco Previdência;

(III) Capitalização: considera os produtos da carteira de capitalização de pagamento único (PU) e mensal (PM); e

(IV) Outros: considera os ativos, passivos, receitas e despesas não relacionadas diretamente as operações de seguro, resseguro e capitalização.

O detalhamento está apresentado na nota explicativa 21.

3.15.1. IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

A nova norma, emitida em abril de 2024, substitui o IAS 1/CPC 26 - Apresentação de Demonstrações Contábeis e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional; divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; maior transparência para as despesas operacionais; e requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. O Grupo está avaliando os impactos da nova norma.

3.15.2. Emenda constitucional 132 de 20 de dezembro de 2023

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabelece as bases para a reforma tributária, unificando, a partir de 2033, cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS) em duas cobranças: CBS (federal) e IBS (estadual/municipal). Em 16 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 foi sancionado, transformando-se na Lei Complementar nº

214/2025, que regulamenta a maior parte da reforma. O PLP nº 108/2024, que aborda o Comitê Gestor do IBS e a repartição da arrecadação desse tributo, já foi aprovado na câmara dos deputados e aguarda aprovação no Senado.

O Grupo iniciou, em 2024, um projeto para monitorar a evolução da reforma e seus impactos operacionais, preparando-se para implementar as mudanças conforme as regulamentações forem publicadas pela Receita Federal, pelos Estados, pelos Municípios e pelo Comitê Gestor.

O Grupo possui uma estrutura de gestão de riscos interna e corporativa. Ao realizar uma gestão unificada, o Grupo consegue obter diversos benefícios, como sinergia entre diferentes áreas, padronização de processos e práticas, além de uma visão abrangente dos riscos. Essa abordagem integrada permite uma melhor identificação, avaliação e mitigação dos riscos, garantindo maior eficiência operacional e segurança financeira. A gestão unificada de riscos também facilita a comunicação interna e a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento contínuo do Grupo.

A estrutura de gestão de riscos do Grupo, conforme definição dada pela Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021, e suas alterações posteriores, tem como objetivo principal, garantir que a busca por objetivos de negócio da entidade esteja dentro dos limites acordados pelo conselho de administração.

Para executar sua função, o Grupo nomeia o gestor responsável pelos controles internos, que atua como figura central em todo o processo de gestão de riscos. O gestor é responsável pelo monitoramento e apoio à todas as atividades executadas no âmbito da estrutura de gestão de riscos, além de emitir relatórios para análise do comitê de risco, do comitê de auditoria da diretoria e do conselho de administração, conforme atribuições previstas em seus estatutos aprovados.

As atividades do gestor são organizadas em ciclos de gestão de riscos, que incluem as seguintes etapas: (i) identificação; (ii) mensuração; (iii) manutenção; (iv) tratamento de riscos; e (v) monitoramento. As análises e mapeamentos realizados são consolidados no perfil de riscos corporativos. Para tratar os itens mapeados no perfil de riscos, o Grupo adota o sistema de controles internos composto por processos, procedimentos e unidades operacionais responsáveis pela mitigação desses riscos.

De forma a considerar a distribuição de funções, as unidades de negócio e áreas das companhias do Grupo estão organizadas em grupos de acordo com suas responsabilidades. Embora tenham responsabilidades distintas, todas atividades estão relacionadas e devem estar alinhadas conforme detalhes abaixo: (I) Corpo administrativo: composto pelas unidades que determinam a direção, estratégias, valores e apetites do negócio. As diretrizes de

gestão de riscos são desenvolvidas com as áreas que compõem esse grupo; e (II) Gestão: composto pelas unidades que executam as atividades que garantem o cumprimento dos objetivos traçados pelo corpo

administrativo. Esse grupo se divide em primeira, segunda e terceira linhas, conforme melhor explicado abaixo: 1. As áreas que compõem a primeira linha são as áreas que executam as atividades relacionadas a entregas de produtos e serviços do Grupo, incluindo as áreas que fornecem apoio nessa execução. Tais áreas também assumem a responsabilidade de identificar e gerir

seus riscos através da adoção de controles e ajustes em seus processos; 2. A segunda linha é composta pelas áreas que centralizam e coordenam atividades de gestão de riscos do Grupo. Tais áreas são responsáveis pelo apoio metodológico, supervisão da execução das atividades de controle e agente facilitador da comunicação entre as unidades operacionais e demais áreas do Grupo; e

3. A terceira linha é composta pela auditoria interna que atua na avaliação da efetividade dos trabalhos executados pelas demais linhas. Os riscos mapeados e monitorados são classificados de acordo com a sua probabilidade e seu potencial de impacto, considerando a maturidade dos controles já implementados.

O gestor promove a definição de nível de aceitação dos riscos junto ao conselho de administração. Tais níveis são formalizados como apetite a riscos. O apetite a risco define quanto e quais as perdas o Grupo está disposto a assumir na busca por seus objetivos estratégicos, permitindo o alinhamento entre as exposições financeiras a riscos das diversas áreas de negócio com o apetite global da entidade e aos apetites específicos formalizados pela empresa

O apetite a risco global e os apetites por categorias são descritos de forma quantitativa e qualitativa, sendo formalizados na declaração de apetite de riscos.

Todas as diretrizes, procedimentos e definições relacionadas a estrutura de gestão de riscos estão formalizadas na política de gestão de riscos, que é revisada e aprovada anualmente pelo conselho de administração.

Por fim, destaca-se que a estrutura de gestão de riscos descrita acima atende a todas as empresas do Grupo Icatu, garantindo consistência nos processos, metodologias e ferramentas utilizadas, além de assegurar a comparabilidade da exposição ao risco entre as supervisionadas.

O risco de subscrição é a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas do Grupo, em relação aos processos que envolvem a tomada de decisão seletiva de riscos aceitáveis, a determinação dos prêmios cobrados, os termos do contrato e o monitoramento das decisões tomadas.

A área de subscrição de riscos do Grupo tem por objetivo dar suporte na venda e renovação de apólices, mantendo os riscos bem administrados, influenciando assim sua solvência e proporcionando lucro aos acionistas. Ao controlar o risco de subscrição com políticas, regras e diretrizes existentes, o Grupo visa manter o equilíbrio técnico-financeiro da sua carteira de negócios, perpetuando assim a capacidade de gerenciar os riscos evitando, inclusive, a absorção de riscos não desejáveis

Há outras considerações importantes que precisam ser analisadas para permitir que o risco de subscrição seja bem gerenciado e mitigado, como estratégias de transferência de risco. O Grupo subscreve seguros, considerando fatores técnicos de risco. Para fins de precificação dos riscos, visando obter resultados

consistentes, estáveis, positivos individualmente e para as carteiras, é adotada política de subscrição e procedimentos operacionais para avaliação de riscos. Destaca-se que o procedimento contempla o regime de alçadas decisórias, documentos nos quais são formalmente aprovados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas.

Como parte do seu programa de controle de riscos, o Grupo cede riscos por meio de contratos de resseguro para limitar sua retenção e consequentemente suas perdas potenciais, sempre conforme a política de resseguro e diretrizes acordadas com a diretoria. Cabe ressaltar, ainda, que para o caso de eventos catastróficos, o Grupo possui contratos de resseguro específicos.

4.1.1. Principais riscos associados aos seguros de vida

Os principais riscos associados aos seguros de pessoas são: risco de mortalidade; de morbidade e de invalidez. Eles representam desafios significativos e tem implicações financeiras substanciais e podem afetar diretamente a saúde financeira e a solidez do Grupo. A seguir, verifica-se uma análise dos riscos associados a esses eventos e as estratégias de mitigação adotadas pelo Grupo:

(I) Risco de mortalidade: refere-se à probabilidade de um segurado falecer durante o período de cobertura estabelecido. Esse é um risco vante, pois pode impactar diretamente as obrigações futuras do Grupo; (II) Risco de morbidade: refere-se à probabilidade de um segurado apresentar alguma doença ou lesão durante o período de cobertura,

resultando em custos médicos e/ou incapacidade laboral; e
(III) Risco de invalidez: refere-se à probabilidade de um segurado se tornar incapacitado permanentemente e de exercer atividades Laborais devido à doença ou lesão, resultando em perda de renda e necessidade de benefícios por incapacidade. Dentre as estratégias para a mitigação dos riscos adotadas pelo Grupo, cita-se:

a) A diversificação da carteira a fim de mitigar a exposição a riscos concentrados, ao diversificar por idade, sexo, histórico médico e outras características a ampla base de segurados;

b) As reavaliações atuariais periódicas para atualização de premissas a fim de refletir com precisão as tendências das carteiras do Grupo; c) A adoção de contratos de resseguro com a finalidade de transferir parte dos riscos supracitados para limitar a exposição financeira do Grupo a eventos extremos: e

d) A adequação do passivo para cobrir as obrigações futuras relacionadas a benefícios por morte e invalidez, levando em consideração os custos de indenizações e despesas administrativas.

4.1.2. Principais riscos associados aos planos de previdência
Os principais riscos associados aos planos de previdência que oferecem coberturas por sobrevivência (PGBL/VGBL) e de risco por

morte e invalidez (Risco Previdência) são: risco biométrico, comportamental e de mercado. A seguir, verifica-se uma análise dos riscos associados a esses eventos e as estratégias de mitigação adotadas pelo Grupo:

(i) Risco biométrico: refere-se à ocorrência de desvios entre as hipóteses demográficas utilizadas nas avaliações atuariais como, as probabilidades de mortalidade, invalidez e morbidade e as ocorrências efetivas nos planos de previdência complementar; (II) Risco comportamental: refere-se quanto à experiência de persistência do participante. Um elevado nível de desistência pode

impactar significativamente o resultado do Grupo; e (III) Risco de mercado: refere-se às flutuac

pré-estabelecida.

Dentre as estratégias para a mitigação dos riscos adotadas pelo Grupo, cita-se:

a) A diversificação da carteira a fim de mitigar a exposição a riscos concentrados

b) As reavaliações atuariais periódicas para atualização de premissas a fim de refletir com precisão as tendências das carteiras do Grupo:

segurador d) A adoção de contratos de resseguro com finalidade de transferir parte dos riscos supracitados para limitar a exposição financeira do

Grupo a eventos extremos; e e) A adequação do passivo para cobrir as obrigações futuras relacionadas aos benefícios, levando em consideração os pagamentos desses e despesas administrativas.

4.1.3. Análise de sensibilidade

As tabelas a seguir analisam como o resultado e o patrimônio líquido teriam aumentado ou diminuído se as mudanças nas variáveis dos riscos de subscrição e de mercado, que eram razoavelmente possíveis na data das Demonstrações, tivessem ocorrido. A análise  $\underline{\underline{g}}$  apresenta as sensibilidades tanto antes como após a mitigação do risco através de resseguro e assume que todas as outras variáveis  $\underline{\underline{\xi}}$ se mantenham constantes: